




MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Camara

PUBLICADO NO ÁTRIO  
DA PREFEITURA E  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONF. ART. 89 DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL  
EM 30/06/21

LEI MUNICIPAL Nº 1005/2021  
DE 28 DE JUNHO DE 2021

  
Marcelene Naitz  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 798-1

“DENOMINA A TRAVESSA QUE LIGA A AVENIDA ELEACIR DE CASTRO À AVENIDA DELFINO AUGUSTEN, DA QUADRA 36, SETOR 01, DE “TRAVESSA JOSÉ NOGUEIRA NETO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autoria: Vereador Antônio de Jesus Santos

O Prefeito Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

**Art. 1º** - A Travessa que liga a Avenida Eleacir de Castro à Avenida Delfino Augusten, na Quadra 36, Setor 01, passará a denominar-se de “**TRAVESSA JOSÉ NOGUEIRA NETO**”.

**Art. 2º** - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deverá providenciar as placas de identificação em local adequado no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sanção desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

  
Anildo Alberton  
Prefeito

VALE DO ANARI

ESTADO DE MATO GROSSO

05-2001